



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 08 - Grupo 04/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Discussão do relatório.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para dar continuidade na 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Daniela Marques, Lorena Norte Pereira, Luana Ribeiro Ferreira e Sara Borges Ferreira Gomes.

Luana discute todos os requisitos dos rastreadores "Contratualização e regulação" e "Informação Assistencial" para finalização do relatório. Luana informa que alguns requisitos serão avaliados também pelos rastreadores de pacientes, sendo que para estes serão solicitados novamente evidências. Ficou acordado que as pendências ficarão sinalizadas em vermelho até decisão final da conformidade. Luana informa que o grupo deverá avaliar o rastreador de "Terapia Nutricional" no mês de setembro com prazo de finalização até 30/09/2023. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 04/09/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Farmacêutico(a)**, em 04/09/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Enfermeiro(a)**, em 05/09/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 06/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32642534** e o código CRC **011EF71E**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 32642534

---

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 04/09/2023 17:43:01.